



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila Valério torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 10333/2026, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação nº 004/2026, com fulcro no artigo 74, inc. I da Lei 14.133/2021, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0012-66, estabelecida no endereço Avenida Leitão da Silva, nº 2.730, Santa Luiza, Vitória-ES.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 08 de junho de 2026.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente